

# Cooperação técnica internacional e financiamento externo: Aportes teóricos.

Marcelo Fernandes de Oliveira.

**Como citar:** OLIVEIRA, Marcelo Fernandes de. Cooperação técnica internacional e financiamento externo: Aportes teóricos. *In:* POSSAS, Lídia M. V.; SALA, José Blanes (org.). **Novos atores e relações internacionais**. Marília: Oficina Universitária, 2010. p.229-242. DOI: <https://doi.org/10.36311/2010.978-85-7983-065-5.p229-242>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

## COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL E FINANCIAMENTO EXTERNO: APORTES TEÓRICOS

*Marcelo Fernandes de Oliveira*<sup>1</sup>

### INTRODUÇÃO

O objetivo desse artigo é realizar uma análise teórica dos fenômenos de cooperação técnica internacional e financiamento externo. Nessa perspectiva, teremos que discutir as características centrais dos quatro tipos de cooperação internacional e das duas modalidades de financiamento externo prevalentes no meio internacional.

No tocante a cooperação técnica internacional, os quatro tipos existentes na atualidade são: a) cooperação vertical, b) cooperação técnica *tout court*; c) cooperação horizontal; e d) cooperação descentralizada. A cooperação vertical possui um caráter assistencialista, consistindo-se na transferência vertical de conhecimentos e técnicas dos países avançados aos países menos desenvolvidos, os quais encontravam-se em uma situação subalterna. Além disso, os países desenvolvidos utilizavam esse mecanismo para promover interesses econômicos das empresas que, até então, se identificavam com eles. A cooperação técnica

---

<sup>1</sup> É doutor em Ciência Política pela USP e Professor de Relações Internacionais da Unesp – Campus de Marília.

*tout court* trata-se de um avanço em relação a anterior, pois de receptores passivos, os países menos desenvolvidos passaram a agentes ativos do processo cooperativo, sendo capazes de acumular experiência para a solução dos seus problemas locais. Mesmo assim, sugerimos que muitos dos processos cooperativos acabavam sendo inócuos na medida em que as soluções propostas partiam de premissas formuladas nos países desenvolvidos sem levar em consideração a realidade dos países receptores. Já a cooperação horizontal envolve ações entre países em via de desenvolvimento, deixando de ser exclusivamente um mecanismo de interação Norte-Sul, passando a existir também no sentido Sul-Sul. Além disso, nesse processo evolutivo, a cooperação também deixou de ser exclusivamente vertical, para incorporar características horizontais. Afirmamos também que nessa dinâmica as cidades brasileiras seriam agentes receptores, pólos atrativos de volumes expressivos de cooperação técnica internacional bem como estariam capacitadas a prestá-la para países menos desenvolvidos, da América Latina e da África. Por fim, a cooperação descentralizada é aquela que possui características gerais da cooperação horizontal sem necessariamente incorporar a figura do Estado-nação. Isso porque, como vimos, o Estado nacional dos países em desenvolvimento, graças as suas vulnerabilidades decorrentes dos fluxos de interdependência global, tornou-se incapaz de responder aos problemas do cotidiano das localidades. Como resposta, as cidades perceberam a associação como um instrumento eficaz para buscar soluções comuns aos seus problemas particulares. Gradualmente, a formação de parcerias e redes de trabalho vem se adensando, pois permitem a formação de solidariedades estratégicas, cooperação descentralizada e troca de informação entre as cidades, os municípios e as diversas organizações econômicas, políticas e sociais que dão vida à malha de sociabilidade local, criando e recriando os espaços locais e suas respectivas bases de sustentabilidade comunitária. Em suma, sob o signo de cooperação descentralizada reúne-se a ampla gama de relacionamentos entre diversos atores não pertencentes ao espectro do Estado nação.

Já os dois conceitos de financiamento externo a serem aqui analisados são: a) financiamento externo à fundo perdido e b) financiamento por meio de empréstimos com juros praticados no mercado internacional menos custosos do que os juros internos. No primeiro caso, estão os financiamentos doados por instituições intergovernamentais, tais como aquelas em torno da família ONU, bem como ONG's que visam atenuar a situação precária de vida de inúmeros seres humanos no planeta, tais como Médicos Sem Fronteiras, etc. No segundo caso, estão os financiamentos realizados por bancos de investimentos como, por exemplo, o BID e o Banco Mundial, os quais visam apoiar projetos inovadores em países em desenvolvimento com o objetivo de torna-los modelos a serem imitados por outras localidades. Financiamentos como esse exigem reciprocidade dos governos subnacionais e, muitas vezes, também são realizados com o fito de assegurar infra-estrutura básica para a geração de desenvolvimento econômico e social nas localidades. Nas páginas seguintes, iremos analisar pormenorizadamente cada um desses conceitos.

## **1 O CONCEITO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

A pesquisa que realizamos nos permite estabelecer quatro tipos de Cooperação Internacional, os quais podem ser classificados em uma escala evolutiva: a) cooperação internacional vertical, b) cooperação técnica internacional, c) cooperação internacional horizontal e d) cooperação internacional descentralizada.

O primeiro tipo de cooperação, herdeiro de uma visão pós-segunda guerra mundial, possui caráter assistencial e consiste na transferência vertical de conhecimentos e técnicas dos países avançados aos países menos desenvolvidos, o que pressupõe uma postura passiva por parte destes últimos e evidencia suas condições de subalternidade. Apesar da negação constante, é possível constatar que esse tipo de assistencialismo nunca foi desinteressado, uma vez que esteve sempre vinculado a objetivos nacionais específicos dos países desenvolvidos, principalmente

no período da Guerra Fria. A promoção desse tipo de cooperação se enquadra na lógica da inserção internacional passiva dos municípios.

A cooperação internacional vertical continua existindo, ainda que seja veementemente negada por parte dos agentes que as oferecem. Isso porque, na atualidade, seu viés assistencialista passou a ser condenado mundialmente, gerando um consenso pejorativo sobre seus resultados, sobretudo por não contribuir para a geração de condutas autônomas nos agentes receptores capacitando-os à, no futuro, solucionarem seus problemas cotidianos com maior independência. O maior exemplo disso ocorre com as grandes corporações transnacionais do setor de fármacos, as quais mantêm-se como agentes doadores de cooperação internacional vertical aos países mais pobres para evitar que seus governos invistam recursos na descoberta e fabricação de novos medicamentos para a cura de doenças que afligem suas populações. Na realidade, os agentes doadores repassam seus produtos aos países pobres em troca da manutenção do seu monopólio sobre agentes químicos de alto lucro na indústria farmacêutica. Evitando assim, a entrada de novos competidores no mercado, bem como a ação pública legítima contra seus monopólios condensados e protegidos pelos mecanismos internacionais de proteção de patentes, tais como o TRIPS na OMC.

Com o passar dos anos e mais ainda hoje, esse tipo de assistencialismo passou a constituir-se, ele mesmo, em situação incômoda. Logo, procurou-se substituir o caráter assistencialista pelo conceito de cooperação técnica *tout court*, que constitui o segundo tipo de cooperação aqui considerado. Isto tornou possível tratar os países em via de desenvolvimento como parceiros no processo de solução de seus problemas, ou seja, como agentes intervenientes no processo de cooperação internacional, possibilitando a redução do envolvimento constante de peritos estrangeiros, que foram substituídos por consultores de curto prazo, com a função de apoiar os esforços locais. A partir de então, os países em desenvolvimento mudaram de posição: de receptores, tornaram-se também agentes do processo cooperativo. Esse tipo de cooperação já parece ser uma evolução, representando um

meio termo entre as estratégias de internacionalização municipal ativa e passiva.

Um exemplo ilustrativo desse modelo é a cooperação técnica internacional de tecnologia avançada para a perfuração de poços de petróleo em águas profundas no alto mar oferecida pelo Brasil por meio da Petrobrás para vários países no mundo, tais como a Nigéria. Ou ainda, a tecnologia de exploração de gás e construção do Gasoduto Brasil-Bolívia por parte do Brasil para o escoamento dessa *commodity* para o mercado consumidor brasileiro, sem a qual a Bolívia não teria capacidade de fazê-lo. Nessa lógica também se insere a experiência da construção de Hidrelétrica Itaipu Binacional entre Brasil e Paraguai, a qual tem gerado benefícios para ambos países e que sem auxílio brasileiro o vizinho jamais poderia auferir os benefícios que possui atualmente.

O terceiro tipo de cooperação internacional surge como evolução da mudança conceitual explicitada acima, e passa a ocorrer a partir do surgimento de ações de cooperação entre países em via de desenvolvimento. Ou seja, a cooperação deixou de ser exclusivamente um mecanismo de interação Norte-Sul, passando a existir também no sentido Sul-Sul. Além disso, nesse processo evolutivo, a cooperação também deixou de ser exclusivamente vertical ou técnica para incorporar características horizontais. Esse tipo de cooperação proporciona para as cidades brasileiras uma internacionalização ativa.

A concretização desse perfil de internacionalização ativa das cidades brasileira pode vir a se efetivar devido ao fato do país ter alcançado um nível intermediário de desenvolvimento, que o capacita tanto a receber volumes expressivos de cooperação técnica internacional, como a prestá-la para países menos desenvolvidos, da América Latina e da África. Sob esta ótica, a Agência Brasileira de Cooperação - ABC, vinculada ao Ministério das Relações Exteriores, afirma que:

[...] a cooperação técnica internacional passa a ser encarada sob suas duas vertentes principais: como instrumento de política externa e como auxiliar de promoção do desenvolvimento socioeconômico do país. Nesse sentido, a política brasileira de

cooperação técnica internacional se realiza pela combinação dos elementos básicos das duas vertentes, ou seja, da recebida e da prestada, e será eficiente na proporção que assegure o alcance dos principais objetivos de uma e de outra. (WARWAR, 2005).

Portanto, pode-se afirmar que a cooperação internacional benéfica se distingue por: (a) focalizar o desenvolvimento da infra-estrutura humana; (b) gerar fluxo de conhecimento tanto para a organização prestadora, como também - e principalmente - para a instituição local, de forma a garantir continuidade dos programas, mesmo após encerrada a fase da cooperação, evitando a dependência permanente e promovendo o desenvolvimento institucional das novas tecnologias absorvidas; e (c) ter custos quase nulos para quem está recebendo.

Enfim, a cooperação internacional horizontal parece ser a mais adequada do ponto de vista de geração de bem-estar para as populações do receptor, visto ser uma das modalidades básicas da cooperação para o desenvolvimento. Embora a cooperação internacional de primeiro e segundo tipo - assim como suas interfaces - também possam ser importantes e gerar efeito sinérgico e de complementação, resulta muito importante conjugá-las sempre no sentido de assegurar a prevalência da cooperação internacional horizontal.

Isto porque esta última objetiva a troca de conhecimentos mútuos entre parceiros para a solução de problemas comuns em diversas áreas, como, por exemplo, urbanização, meio ambiente, tratamento do lixo hospitalar, transporte, educação, saúde, etc. Nesse sentido, cidades brasileiras têm muitas características em comum com outras localidades no mundo e estão aptas a oferecer cooperação para suas congêneres, bem como a receber auxílio advindo de cooperação internacional horizontal, *tout court* e vertical.

É importante ressaltar que esse tipo de cooperação internacional horizontal não pode, de maneira alguma, ser confundido com a cooperação econômica e comercial, que em um primeiro momento propõe auxílios apenas para países em

vias de desenvolvimento, mas junto deles envia um pacote de produtos de empresas originárias dos seus países.

Diante disso, o grande desafio das cidades brasileiras consiste em atuar internacionalmente para transformar seu espaço urbano em *locus* privilegiado para o estabelecimento de cooperação internacional horizontal, tendo em vista a capacidade desses municípios gerarem políticas públicas úteis para outras localidades. Isto tem duas conseqüências práticas: a primeira consiste em estabelecer condições que permitam baratear serviços para o erário público. A segunda reside no fato de a cooperação atuar no sentido de, num primeiro momento, oferecer melhores condições de vida para os cidadãos, para em seguida permitir ao receptor utilizar a tecnologia recebida como conteúdo para intercâmbio com outros parceiros, em âmbito nacional e internacional, aumentando com isso a possibilidade de recebimento de outros auxílios de seu interesse. Para tanto seria necessário aproveitar mais adequadamente a massa crítica de ciência e tecnologia disponível nessas cidades, no âmbito das instituições existentes, como é o caso dos grupos de pesquisa, das universidades e dos hospitais universitários, dentre outros.

Vale ressaltar que, mesmo enfatizando o papel das cidades nesse terceiro modelo de cooperação internacional, a figura do Estado nacional é imprescindível. O que evidenciou a necessidade de mais pesquisa teórica para compreendermos casos específicos de cooperação internacional que envolviam a internacionalização de governos subnacionais sem a intermediação de estados nacionais.

Ao analisarmos a literatura sobre o assunto percebemos a possibilidade de incorporarmos no nível conceitual uma nova modalidade de cooperação internacional, aqui representando nosso quarto tipo: a cooperação internacional descentralizada. Ela possui características gerais da cooperação horizontal sem necessariamente incorporar a figura do Estado-nação<sup>2</sup>. Isso porque,

---

<sup>2</sup> Vale lembrar que na modalidade horizontal, no caso do Brasil, ainda que haja ampla participação de outros entes federados e atores domésticos, o comando da operação é da ABC – Agência Brasileira de Cooperação – alocada junto ao Ministério das Relações Exteriores – MRE.

como vimos antes, o Estado nacional dos países em desenvolvimento, graças as suas vulnerabilidades decorrentes dos fluxos de interdependência global, tornou-se incapaz de responder aos problemas do cotidiano das localidades. Como resposta, as cidades perceberam a associação como um instrumento eficaz para buscar soluções comuns aos seus problemas particulares. Gradualmente, a formação de parcerias e redes de trabalho vem se adensando, pois permitem a formação de solidariedades estratégicas, cooperação descentralizada e troca de informação entre as cidades, os municípios e as diversas organizações econômicas, políticas e sociais que dão vida à malha de sociabilidade local, criando e recriando os espaços locais e suas respectivas bases de sustentabilidade comunitária.

Nesse sentido, fomos percebendo a existência de pelo menos três atributos definidores da cooperação descentralizada. O primeiro deles é ser ela qualquer iniciativa promovida por entes que não pertencem a administração central do Estado, tais como associações privadas, administrações municipais e provinciais, universidades, fundações, sindicatos, setor privado em geral e, assim sucessivamente. A Comissão Europeia compreende a cooperação descentralizada como qualquer iniciativa proposta indiferentemente por organizações não governamentais (ONG) ou por entes locais. Ou seja, o predominante nessas iniciativas é a reivindicação de autonomia, visibilidade própria e vontade de se diferenciar da administração central por meio de financiamento da cooperação descentralizada. Inclusive, muitas dessas experiências, não possuem legalidade jurídica nos territórios nacionais nos quais são desenvolvidas. Dowbor (2006) considerou que essas experiências são aquelas que estão para além do controle dos Estados nacionais porque seus agentes se internacionalizaram partindo de ação e vontade própria sem nenhuma intermediação do governo central. As ações desses agentes estariam criando espaços internacionalizados de relacionamentos não previstos nas relações internacionais clássicas mediadas pelo Estado nacional.

Como derivação do primeiro atributo, o segundo, tal como a cooperação horizontal, é o pressuposto de que todas as partes

envolvidas devem ter algo a contribuir na aliança estratégica, elevando a noção de trocas qualitativas pró-desenvolvimento como primordial em todo processo, o qual deve ter como fim último servir como mecanismo efetivo para o desenho e a prática de políticas públicas que solucionem os problemas dos cidadãos. Em outras palavras, os agentes condutores das experiências descentralizadas de cooperação internacional são capazes de gerar políticas públicas mais eficazes por desenvolverem suas atividades em parceria com os cidadãos atingidos por suas ações. Eles partem da noção de que é o cidadão, acostumado à dinâmica de sociabilidade da sua comunidade, que conhece os problemas da localidade em que vive e, portanto, deve participar como agente e receptor dos serviços e das políticas públicas geradas no bojo de uma cooperação internacional descentralizada. O que, como “efeito colateral positivo”, demanda níveis ampliados de participação política, logo processos de tomada de decisões mais democráticos. Isso requer que os sujeitos descentralizados da cooperação sintam-se atores do desenvolvimento local, parte integrante da comunidade local, aspirando a contribuir com o desenvolvimento humano no nível global. A incapacidade do governo central em prover os mesmos serviços oferecidos pelos agentes de cooperação descentralizada o conduz a incentivar essas experiências, inclusive, muitas vezes, por meio de doações financeiras. Em muitas ocasiões, emerge experiências inovadoras, inclusive no tocante a ampliação de experiências democráticas. Entretanto, em outras ocasiões, essa prática pode acabar em corrupção e deve ser bastante monitorada pela sociedade civil.

Por fim, o terceiro atributo definidor da cooperação descentralizada trata-se de boas motivações éticas dos agentes que se envolvem com ela. Na maioria das vezes, eles querem construir um mundo melhor e, para tanto, se propõem realizar projetos que visam contornar as condições sub-humanas de parcelas significativas da população mundial. Isso exige que cada um cumpra sua tarefa seja como pessoa seja como organização. Nos últimos anos, visando alcançar esse objetivo muito desses agentes passaram a exigir dos governos e das organizações

internacionais a construção de mecanismos e procedimentos adequados para dar-lhes o suporte necessário para o cumprimento de suas tarefas. Parece haver experiências bem sucedidas nessa perspectiva. Contudo, em muitas outras ocasiões, muitos governos se utilizam dessas boas motivações éticas para repassar para atores sociais tarefas suas, incorporando-os como *partners* ativos de execução de serviços públicos, mas não na formulação das políticas a serem adotadas para solucionar problemas sociais coletivos. Essa prática limita o aprendizado social desses atores que buscam cooperar com governos e organizações internacionais, cada qual com suas competências e capacidades, na identificação, formulação, negociação e execução de políticas públicas que incidam sobre a qualidade do desenvolvimento humano nas sociedades mais pobres do planeta. Dito de outro modo, as boas motivações éticas dos agentes de cooperação descentralizada não devem ser instrumentalizadas pelos governos para suprir suas responsabilidades. Pois, se desenvolverem nesse sentido tende a perder seu caráter político-social.

Diante do exposto, sob o conceito de cooperação descentralizada podemos incluir iniciativas diversas, as quais devem constituir

*[...] un sistema organizado de partenariados territoriales de desarrollo y solidaridad entre comunidades locales del sur y del norte, con el objetivo de hacer trabajar juntos los propios actores, de manera coordinada, hacia los objetivos y con los métodos del desarrollo humano, tanto a nivel local como buscando enlaces a nivel nacional e internacional. (CARRINO, 2003, p. 4).*

O que implica uma eleição estratégica de agentes descentralizados compartilhada e apoiada por estruturas nacionais e por organizações internacionais, as quais devem adotar uma visão do desenvolvimento global fundamentada no desenvolvimento local.

Em suma, a cooperação descentralização é um mecanismo para influenciar o desenvolvimento global através de conexões internacionais entre comunidades locais do sul e do norte do mundo,

em uma dialética construtiva com os governos centrais e com as organizações internacionais. Visa unir forças para um interesse comum: o desenvolvimento humano orientado para a redução da pobreza, do desemprego, da exclusão, da violência e de outros desequilíbrios que ameaçam o futuro. A sua vantagem principal é a descentralização de ações, reunindo diversos agentes, numa rede de gestão mais democrática, criativa, flexível e mais próxima dos problemas cotidianos das populações excluídas, sobretudo, dos países pobres. Os receptores dessa cooperação descentralizadas dão-lhe ampla legitimidade porque percebem o grau elevado da informação, do diálogo e da transparência na tomada e implementação de suas decisões. O que já não tem ocorrido nas gestões públicas de países em desenvolvimento, nas quais a prestação periódica de contas à população é quase inexistente.

Para finalizar, queremos apenas reforçar a idéia de que a cooperação internacional descentralizada preconiza um modelo de cooperação mais participativo em que se reconhecem atores não-governamentais como parceiros importantes das tradicionais relações Estado-Estado. Ela visa reforçar a participação da população nas ações de desenvolvimento (ALVES, 1996, p. 128) orientadas para a exploração de complementaridades e reforço de redes globais na perspectiva do desenvolvimento local (AFONSO, 1998). Porém, como vimos, é essencial uma cooperação de parceria entre operadores variados como organismos públicos (municípios), ONG, associações e agrupamentos locais, agentes empresariais, universidades, etc.

Isso posto, nossa tarefa à seguir é verificar na prática a efetividade dessa discussão teórica, especificamente no tocante as experiências de cooperação internacional horizontal e descentralizada, as quais mais nos interessam pelo fato de abranger governos subnacionais.

## **2 O CONCEITO DE FINANCIAMENTO EXTERNO**

Uma parte dos esforços a serem despendidos para a viabilização da internacionalização das cidades está justamente na

captação dos financiamentos internacionais. Há duas modalidades centrais: os quais, especificamente nas modalidades a fundo perdido, têm sido escassos, em grandes quantidades, desde o início dos anos 90, para países de renda nacional média como o Brasil.

Porém, ainda existem instituições internacionais que oferecem financiamento tanto a fundo perdido como sob forma de empréstimos.

No tocante aos financiamentos a fundo perdido, estas instituições tendem a privilegiar organizações não-governamentais como instituições receptoras, em detrimento do Poder Público. Neste caso, uma solução criativa seria a de os municípios brasileiros vir a assumir um novo papel, qual seja o de estabelecer parcerias com organizações não governamentais da sociedade civil, de forma a gerar um espaço público onde elas possam compartilhar projetos com o governo municipal. Esse tipo de iniciativa possibilitaria maior interação entre o governo municipal e a sociedade civil, não somente na discussão sobre elaboração e aperfeiçoamento de projetos, como também na identificação de alternativas para captação do maior volume possível de recursos para projetos conjuntos na lógica da cooperação técnica internacional horizontal. Além disso, abriria canais institucionais para a consolidação de experiências no sentido da proposta de maior democratização da administração pública municipal. No caso da cidade de Marília já existe experiência nessa direção.

Já no caso de empréstimos, a tendência atual das instituições financiadoras internacionais - como o Banco Mundial e o BID -, é a de exigir co-parceria, ou seja, o financiamento dos projetos só ocorre na medida em que haja contrapartida financeira de, pelo menos, 50% por parte do Poder Público local para a execução dos projetos. No caso de muitos municípios brasileiros, esta co-parceria só é possível se a cidade estiver livre de restrição ao endividamento externo graças a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Além dessas determinações, existe ainda a necessidade de aprovação de empréstimos pelo Senado. O município de Marília vem cumprindo com a LRF e ficaria a mercê apenas da segunda

condição, o que demandaria maiores articulações no nível político nacional, paralelamente a ação internacional do município.

Outra saída para a co-parceria e, portanto, para a captação de recursos externos, pode estar nos empréstimos internos à fundo perdido presentes no país via Ministério do Planejamento, BNDES, Caixa Econômica Federal e também no Ministério das Cidades, entre outros. Os municípios brasileiros poderiam adotar a estratégia de adquirir recursos nessas agências governamentais para arcar com sua contrapartida financeira em grandes projetos de co-parceria com instituições internacionais.

Em face do exposto, buscaremos demonstrar com esse projeto que a novidade que se apresenta à gestão municipal mariliense reside na possibilidade de instituição de atividade não burocrática – seja no âmbito de sua estrutura institucional ou, ainda, na forma de estrutura paralela ou terceirizada -, para realizar a função de intermediação entre agentes financeiros internacionais que disponibilizam recursos a fundo perdido e organizações não governamentais internas, com o objetivo de desenvolver parcerias e constituir banco de projetos direcionados à captação de recursos externos.

Considerando que a maioria das organizações não governamentais não dispõe de pessoal qualificado para identificar possibilidades, elaborar e negociar projetos para captação de recursos nas agências do próprio governo brasileiro e de outros países, assim como para atuar junto às agências financeiras internacionais, caberá à constituição de uma Secretaria Municipal de Relações Internacionais – SMRI – no município, ou ainda outros tipos institucionais congêneres, para o desempenho desse papel central, que consiste justamente em assegurar o suporte técnico necessário ao desenvolvimento dessas atividades, cabendo à organização receptora a função de execução.

Tudo isso em consonância com as diretrizes das agências internacionais de fomento. Possibilitando ainda, o *enforcement* da lógica da democracia cosmopolita entre a realidade brasileira e a internacional.